



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 01 / 2015

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se implementar a sinalização para estacionamento 45° na Rua Rio de Janeiro, próximo ao n.º 454, centro, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do estacionamento 45° aumenta o número de vagas e contribui para a solução do grave problema enfrentado pelos condutores de veículos que encontram dificuldade para estacionar seus veículos na área central da cidade.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2015.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT